



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0014/2024

Em, 25 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0474, de 22 de novembro de 2023, combinada com a Lei nº 0480, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 71.713,40 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche	
0011059 4490.52 99 25431030	Equipamentos e Material Permanente	71.713,40
	Total da Ação	71.713,40
	Total da Unidade Orçamentária	71.713,40
	Total de Suplementações	71.713,40

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.713,40 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 1003	Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos	
0000081 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	20.000,00
0000084 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	11.713,40
	Total da Ação	31.713,40
12 361 1002 1007	Construção, Recuperação e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais	
0000094 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	71.713,40
	Total de Anulações	71.713,40
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	71.713,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE